

25ª COPA DO ENTARDECER DE FUTEBOL DO RÁDIO CLUBE 2017

Atleta Homenageado HERMES CELITO BASSO

Período de realização de 20 de setembro a 29 de novembro de 2017.

Categoria (livre) – 15 anos a 38 anos – ano base 2002 a 1979.
Categoria (máster) – 39 anos a 54 anos – ano base 1978 a 1963.
Categoria (super - máster) – 55 anos acima – ano base 1962.



REGULAMENTO

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO



25ª COPA DO ENTARDECER DE FUTEBOL DO RÁDIO CLUBE - REGULAMENTO GERAL 2017

Atleta Homenageado – Hermes Celito Basso

www.radioclube.org.br - [facebook.com/radioclubems](https://www.facebook.com/radioclubems)

DAS FINALIDADES

Artigo nº 01

A “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**” tem a finalidade de nortear às participações dos associados do clube. Serão utilizados também como parte integrante do Regulamento O Código Brasileiro de Futebol e o Estatuto do Clube.

A finalidade da realização da Copa tem o propósito de promover a prática desportiva, bem como integrar os sócios do Rádio Clube num ambiente de amizade e familiar entre os participantes.

Parágrafo único - Terá a finalidade de homenagear uma personalidade esportiva que através dos tempos, teve o mais alto espírito altruístico, através dos anos soube cativar amigos, é parceiro em todas as horas e um colaborador incansável para o bom andamento do esporte no clube.

ORGANIZAÇÃO

Artigo nº 02

A “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**” é uma promoção do Rádio Clube e realização do Departamento de Esportes coordenada pelo Diretor de Esportes, Diretor Adjunto de Futebol, Gerenciador de Esportes do Clube e pelo professor encarregado pela organização dos jogos, em conformidade com o disposto neste regulamento.

Artigo nº 03

À Comissão Organizadora compete:

- A. cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- B. providenciar todos os materiais necessários para a realização da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”. Coordenar e dirigir as reuniões técnicas para aprovação do regulamento e o sorteio para a formação das equipes nas fases semifinal e final;
- D. Nomear e instalar a comissão disciplinar.

Comissão Disciplinar:

- 1 - José Fernando Pozatti – diretor de futebol
- 2 - Edgar Baetz Leão
- 3 - Manoel Pires Filho
- 4 - João Roberto Saueia Marques
- 5 - Edgar Nakasone
- 6 - Fernando Jacinto da Silva – diretor de esportes
- 7 - José Fernandes Resina Jr
- 8 - Ricardo Westin Lemos
- 9 – Gilson Macedo Rosemburg
- 10-Antonio Ramão Marcondes

§ 1º - Todos os casos submetidos à apreciação da Comissão Organizadora pertinente a fase classificatória deverão ser julgados antes da escolha das equipes para a fase final.

§ 2º -. Para análise e julgamento dos recursos e súmulas serão necessários no mínimo 5 (cinco) membros presente da Comissão Disciplinar.

DAS TAXAS

Artigo nº 04

O atleta deverá pagar taxa de inscrição obrigatoriamente até a quarta rodada no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), valor este que será revertida para cobrir despesas de custeio da copa,

§ 1ª – O atleta que fizer o pagamento da inscrição até a quarta rodada receberá 12 (doze) pontos de bonificação.

§ 2ª – Por determinação superior, a coordenação não receberá mais a taxa após a quarta rodada.

Artigo nº 05

O uniforme de jogo é de uso obrigatório e de responsabilidade de cada associado participante da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, Cada sócio deverá possuir o seu material de jogo: 02 (duas) Camisas de jogo devidamente personalizadas e padronizadas do Rádio Clube. Cores do clube, Azul e Branco com o seu nome gravado nas costas, shorts e meões brancos e azuis e Tênis de Futebol Society.

§ 1ª - O sócio que não possuir as referidas camisetas poderá adquiri-las na Loja Esportiva do Rádio Clube Cidade (Rádio Mania) ou na Galeria dos Esportes. (sob encomenda).

§ 2ª - Os sócios que não tiverem as camisas de jogo e não quiser comprá-las, deverão alugá-las no bar do setor de Futebol do Rádio Clube unidade 2-Sede Gabura, devendo devolvê-la obrigatoriamente, após o término da partida, no bar do futebol.

§ 3º - Caso o locatário seja sócio dependente, este somente poderá locar a camisa de jogo com a autorização de o sócio titular.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo nº 06

Somente poderá participar da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, sócios do Rádio Clube nascidos a partir do ano base (2002) ano em que completa 15 (quinze) anos de idade e pessoas convidadas pela diretoria do clube (goleiros). “E deverão apresentar a carteira de identidade quando solicitado”.

Artigo nº 07

A competição terá duas divisões de participações durante a fase classificatória, a saber, disputas de 15 a 54 anos e disputas de 55 anos acima.

Os atletas nascidos no ano base 2002 até 1979 (categoria - livre) idades entre 15 a 38 anos.

Os atletas nascidos no ano base 1978 até 1963 (categoria - máster) idades entre 39 a 54 anos.

Os atletas nascidos no ano base 1962 (categoria - super máster) idades de 55 anos a acima.

Parágrafo único – esta divisão de idades será utilizada somente para participação da fase final da competição entre os classificados de cada categoria.

Artigo nº 08 **Sorteio Único**

Haverá duas listagens

Sorteio dos atletas com 55 anos acima, iniciará as 16h15minutos com os presentes.

Sorteio dos atletas de 15 a 54 anos, iniciará às 17h horas com os presentes.

Jogos dos atletas de 15 a 54 anos – jogo 03 – jogo 04 – jogo 06
Jogos dos atletas acima de 55 anos jogo 01 – jogo 02 – jogo 05

§ 1ª – Os que chegarem depois de iniciado o sorteio, das primeiras partidas, (categoria - super máster às 16h15min) e (categoria - livre e máster às 17h) ficarão inscritos automaticamente na 5ª partida (super máster) e 6ª partida (livre e máster)

§ 2ª - Os atletas que participarem do sorteio as 16h15minutos e **não** forem contemplados para entre a primeira e quarta partidas, ficando para a 5ª partida ou 6ª partida (atletas remanescentes do sorteio) na próxima rodada estarão automaticamente inscritos na primeira partida do dia, desde que joguem a quinta ou sexta partida obrigatoriamente, isto servirá tanto para super máster, como para livre e máster).

§ 3ª – Quando não houver a 5ª ou 6ª partidas em alguma rodada, os atletas remanescentes do sorteio que não foram contemplados e jogarem na quarta partida, perderão o direito de participar na primeira ou terceira partida da próxima rodada. No sorteio serão zeradas as vagas

§ 4ª – Os atletas poderão fazer sua opção (junto à coordenação do evento, assinando o termo de opção até a segunda rodada) para que na fase final participe da categoria da qual escolheu. Será aceita opção somente para que o atleta participe na categoria abaixo da atual a que pertença

§ 5ª – O atleta que fizer a opção até a segunda rodada, obrigatoriamente terá que jogar o restante da competição dentro da categoria escolhida.

Artigo nº 09

O Rádio Clube poderá ou não fornecer uniforme (jogo de camisas e shorts) para os atletas na final da competição. Se houver empresa com o propósito de patrocinar os referidos uniformes, terá que ter a concordância antecipadamente da diretoria de futebol para este fim.

Artigo nº 10

Todo atleta que chegar ao local de jogo, deverá obrigatoriamente se identificar junto ao coordenador para que seu nome entre no sorteio inicial.

§ 1º - Caso algum atleta desista de jogar por questão de última hora (antes da escolha, deverá ser chamado o atleta do sorteio da inscrição subsequente da listagem, sem prejuízo na escolha. Caso tenha sido feita a escolha, fica a critério dos capitães a solução do problema. Caso já tenha sido iniciado o jogo, não mais poderá trocar o atleta.

§ 2º - Para efeito de classificação, será feito o descarte de uma rodada (com pior resultado) para todos os atletas.

§ 3º - O atleta que comparecer (durante a realização dos jogos) apenas para marcar presença deverá comunicar ao coordenador da copa, anotando (e assinando) seu nome em folha própria, para que o ponto de presença seja homologado.

§ 4º - Caso a última partida da rodada não tenha completado o número de inscrições, será dada oportunidade primeiramente de se misturar as categorias e depois de se fazer repescagem com os atletas que participaram dos jogos anteriores na mesma rodada. A partida só será realizada com número par de jogadores igualmente para as duas equipes. Caso a partida não seja realizada por falta de atletas, todos os atletas relacionados em súmula receberão dois pontos de bonificação para classificação.

§ 5º - O atleta que já tenha participado de alguma partida anterior e se quiser participar da última partida como colaborador, o mesmo terá a opção de escolher o melhor resultado para a rodada. Se tiver número maior de colaborador, será feito sorteio entre todos os pretendentes.

§ 6º - O atleta que receber cartão vermelho na primeira partida, não mais poderá participar como colaborador na última partida.

Artigo nº 11

Sorteio da 25ª Copa do entardecer ficará da seguinte forma:

A chamada para as 1ª – 2ª – será

§ 1º - 16h15minutos – sorteio para categorias super máster. (jogos 01 e 02) com início das partidas **01 e 02 às 16h45minutos**.

§ 2º - 17h – sorteio para categorias livre e máster. (jogos 03 e 04) com início das partidas **às 18h**.

§ 2º- Os atletas que chegarem ao intervalo entre horário definido pela coordenação e a preparação do sorteio, serão incorporados também no sorteio da categoria.

§ 3º- Os atletas que chegarem após o início dos sorteios, ficará automaticamente relacionados na 5ª listagem (super máster) e 6ª listagem (livre-máster). Quando não forem preenchidas, poderão ser juntadas (5º e 6º) ou ainda completadas com atletas que participarão da repescagem.

§ 4º - As vagas das quatro primeiras partidas serão obrigatoriamente com atletas que estiverem no local de jogo, e os 5º e 6º jogos, poderão ser feitos através de telefonemas.

§ 5º - O início dos jogos será na seqüência obedecendo ao término da partida anterior. Serão feitos jogos até que todos os atletas possam participar da rodada.

§ 6º - Os atletas que não estiverem presente na hora da chamada no intervalo do jogo anterior serão cortados e substituídos pelos primeiros da ordem de sorteio e, assim sucessivamente.

§ 7º - Para os atletas (livre e máster) e (super máster e hiper máster) para terem direito de participar do primeiro jogo na rodada da próxima semana, terão que participar do sorteio, isto é estarem no local do sorteio e jogarem as partidas cinco ou seis.

§ 8º - Caso aconteça do atleta não ser sorteado e ir embora e não jogar o quinto jogo perderá o direito de estar no primeiro jogo sem sorteio.

§ 9º - Todo atleta participante da competição, estará proibido de repassar sua vaga para outro atleta escolhido por ele, será feita a chamada na ordem de sorteio para preenchimento da vaga aberta com a saída do atleta.

Artigo nº 12

Fica determinado que para a Copa do Entardecer, a (**primeira listagem e terceira listagem**) será formada somente com atletas da categoria super-máster (55 anos acima) ano base 1962.

§ 1º – O excedente de atletas que ficarem fora do 1º e 3º jogos, estará inscrito para o quinto jogo; Quando faltar algum atleta para preencher a listagem do quinto jogo, poderá ser preenchido com atletas das categorias máster.

§ 2º - A relação de inscritos livre e máster será feita nas listagens (três - quatro e seis)

§ 3ª - Quando da necessidade de algum atleta de qualquer categoria ter de jogar antecipadamente, em função de compromissos, este terá que entrar em contato com a coordenação para que seja analisado pedido em questão.

Artigo nº 13

As partidas ímpares serão disputadas no campo nº 01 grama mato grosso (José Gilberto Abuhassan) e as pares no campo número 02 grama esmeralda (José Cangussú Filho).

Artigo nº 14

A rodada poderá ser suspensa antecipadamente em virtude mau tempo, caso os campos não tenham condições de jogo. Acontecendo isto, **todos os atletas** relacionados nas listagens ou sumulas, terão dois pontos de presença.

Parágrafo único > Quando acontecer da interrupção da rodada depois de realizadas algumas partidas em função do mau tempo ou por qualquer outro motivo, independentemente da vitória ou não, todos os atletas que compareceram na rodada receberão três pontos.

DAS PARTICIPAÇÕES DOS ATLETAS

Artigo nº 15

1- Para participação dos atletas nos jogos será respeita as idades de 15 a 54 anos e 55 anos acima (a não ser que o atleta tenha feito opção).

2-Será feita a divisão de categorias na fase final da seguinte forma:

- a) Categoria - livre – atletas que tenham idades de (15 a 38 anos) (ano base 2002-1979).
- b) Categoria - máster – atletas que tenham idades de (39 a 54 anos) (ano base 1978-1963).
- c) Categoria - Super Máster – atletas que tenham idades de (55 anos acima) (ano base 1962).

Artigo nº 16

Após a escolha das equipes, nenhum atleta poderá ser substituído, a não ser que o mesmo tenha que se ausentar do local de jogo por questões fundamentadas e que ambos os capitães concordem.

Artigo nº 17

O atleta que se recusar a participar da equipe após a escolha, não poderá ser substituído, e não poderá também participar de outra equipe na mesma rodada. Ao mesmo não caberá nem o ponto de presença.

Artigo nº 18

O atleta que abandonar uma partida no seu transcorrer e sem motivo ou justificativa, não marcará nem o ponto de presença e será julgado pela comissão disciplinar formada por 10 (dez) sócios Patrimoniais, podendo o mesmo pegar suspensão das próximas rodadas ou punições cabíveis pelo estatuto do clube.

Parágrafo único - Em caso de comprovada contusão de um atleta no transcorrer da partida, e este não puder continuar atuando, ao final da disputa marcará os pontos a que sua equipe fez jus.

Artigo nº 19

O atleta que mudar de posição (linha/gol ou gol/linha) durante a realização da **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”**, somente terá a pontuação correspondente ao ponto de presença nas rodadas anteriores de que tenha participado.

Artigo nº 20

O atleta que estiver disputando uma partida como colaborador e for penalizado com algum dos cartões previstos neste regulamento, este serão mantido, a não ser que o mesmo participe da repescagem e faça a opção do resultado da repescagem.

Parágrafo Único – O atleta que for punido com cartão vermelho não poderá participar de mais nenhuma partida no dia da rodada, independentemente das demais sanções decorrentes.

Artigo nº 21

Os atletas que estiverem representando o clube em jogos dentro ou fora de Campo Grande, e por este motivo não puderem comparecer a qualquer uma das rodadas classificatórias, estes atletas terão direito a três pontos de presença que será acrescido a sua pontuação final, valendo para efeito de classificação.

DAS PARTICIPAÇÕES DOS GOLEIROS

Artigo nº 22

Os goleiros terão preferência para jogar na posição desde que cheguem antes da escolha das equipes, não podendo substituir o colaborador no transcorrer da disputa, devendo relacionar o seu nome na lista que estiver em formação.

Parágrafo único – Ao goleiro convidado não será concedido direito de escolher a partida que queira jogar, tendo o mesmo que preencher as necessidades da coordenação para o bom andamento da rodada. Caso o atleta se negar de colaborar o coordenador poderá inclusive punir o atleta com afastamento o atleta naquela rodada específica.

Artigo nº 23

Caso não tenha goleiro para o início de uma partida as equipes poderão colocar jogadores de linha e a escolha será a critério dos capitães.

§ 1º - Para que o goleiro entre após o início da partida, a equipe deverá obrigatoriamente começar com um atleta a menos (com 10 jogadores). Se a equipe começar com 11 atletas, não poderá fazer a transposição.

§ 2º - O jogador de linha que entrar para jogar no gol, poderá voltar a jogar na linha de acordo com inciso anterior.

Artigo nº 24

O goleiro que for colaborador em outras partidas, no gol, participará dentro das normas de pontuação dos atletas, e com relação às penalidades recebidas durante a partida (repescagem) deverá ser homologada pela coordenação da competição e chancela da Comissão Disciplinar.

§ 1º - O atleta que jogar na linha e no gol deverá fazer a escolha em que posição marcará ponto. Nenhum atleta poderá marcar pontos na linha e no gol na mesma partida, para efeito de classificação.

Artigo nº 25

O goleiro poderá colaborar como jogador de linha, desde que esteja faltando atleta para completar a última partida da rodada, estando, no entanto, sujeito às penalidades previstas neste regulamento.

DAS DISPUTAS

Artigo nº 26

A “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, será regido pelas regras Oficiais do Futebol, Código Brasileiro de Justiça do Futebol, estatuto do rádio Clube, salvo determinações contidas neste regulamento.

Os árbitros seguirão as regras de futebol aprovadas pela FIFA com as seguintes alterações:

- A. O lateral poderá ser cobrado com as mãos ou com os pés.
- B. Não haverá impedimento.
- C. Será acrescido o cartão azul que corresponderá a um afastamento do atleta por 05 (cinco) minutos da partida.

Artigo nº 27

Os árbitros trabalharão com 03 (três) cartões para efeito de punição:

- a. Cartão Amarelo: Advertência.
- b. Cartão Azul: Suspensão do atleta por 05 (cinco) minutos.
- c. Cartão Vermelho: Expulsão.

Parágrafo único – não existe seqüência de cartões. A seqüência dos mesmos ficará a critério do arbitro.

Artigo nº 28

Em todos os jogos, haverá um limitador de faltas (6 faltas) para cada equipe em cada tempo. A partir da sétima falta, será cobrado tiro livre direto sem barreira contra equipe adversária no limite central da meia lua que delimita a grande área.

§ 1º - O cobrador da falta, será obrigatoriamente quem sofreu a falta.

§ 2º - Caso o atleta que tem o direito de cobrar a falta esteja contundido em função da falta sofrida, somente neste caso o centro avante cobrará a falta. (O centro avante será identificado pelo capitão no início do jogo).

§ 3º - Todos os atletas terão que manter no mínimo 3 metros de distância do cobrador da falta no momento da cobrança.

Artigo nº 29

A “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, serão realizadas em 10 (dez) rodadas, sendo 8 (oito) fase classificatória, duas fase final, com uma rodada de descarte para o pior resultado do atleta na fase classificatória.

“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”

FASES	PERÍODO	
Fase Classificatória	setembro	20 - 27
	outubro	04 - 11 - 18 - 25
	novembro	01 - 08
Escolha das equipes	novembro	14 - terça feira – depto esportes 18 hs
Semi final	novembro	22 - quarta feira
final	novembro	26 - domingo

Artigo nº 30

A duração das partidas será de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Artigo nº 31

Somente será permitido o uso de tênis tipo suíço para a disputa da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, o atleta que for identificado usando chuteiras será retirado de campo para proceder à troca da mesma e, em seguida, advertido com cartão amarelo ou, caso já tenha sido advertido desta forma, com o cartão azul. Se o atleta já tiver recebido cartão azul, receberá o vermelho.

Artigo nº 32

Para os jogos da fase classificatória os pontos serão computados individualmente, inclusive os pontos do goleiro, da seguinte forma:

RESULTADO OBTIDO	PONTOS CONQUISTADOS
Pagamento inscrição	12,0 (doze) pontos
Vitória	4,0 (quatro) pontos
Empate	3,0 (três) pontos
Derrota	2,0 (dois) pontos
Presença	01 (um) ponto
Repescagem	Escolha do atleta sobre resultado obtido

Artigo nº 33

As equipes serão escolhidas por 02 (dois) capitães que sejam do mesmo nível técnico (ou seja, que tenham estilo de jogo semelhante), previamente selecionado através de inscrições, para participação das escolhas e direção das equipes durante o jogo.

§ 1º - Caso ultrapasse o número de capitães para a escolha de 02 (duas) equipes, haverá um sorteio para definir os dois capitães, se houver três capitães, sorteio simples, se

houver número impar cinco ou sete, haverá sorteio simples para retirada de um capitão ai sim será por duplas, mas se for mais de quatro, este sorteio deverá ser realizado por duplas de capitães de mesmo nível técnico.

§ 2º - O capitão de cada equipe deverá assinar a súmula da partida obrigatoriamente fazendo as observações necessárias, quando pertinentes.

§ 3º - O capitão terá um prazo Maximo de 30 minutos após o término da partida para assinar a súmula.

§ 4º - Para a escolha das equipes que disputarão a final serão selecionados os dois capitães que mais escolheram durante a fase classificatória de cada categoria (dois da categoria livre, dois da categoria máster e dois da categoria super máster e dois da categoria hiper máster). Caso haja empate com o mesmo número de escolha haverá sorteio para decidir qual capitão participará das escolhas das equipes.

§ 5º - Para a escolha na última rodada da fase classificatória, deverá ser feita por:

- a) capitães que precisam de pontos para classificar.
- b) ou capitães que não estão classificados ainda para fase final.
- c) ou atletas que não sejam capitães naturais.

§ 6º - Na última rodada, será fixada no mural de avisos a relação dos atletas com grandes possibilidades de classificação, para que todos tenham total conhecimento da situação.

§ 7º - O atleta que fizer opção e escolher outra categoria para jogar perderá o direito de escolha na fase final, o direito de maior pontuador da categoria e artilharia da nova categoria.

Artigo nº 34

Uma partida somente poderá ser disputada quando tiver no mínimo 06 (seis) jogadores de linha em cada time, podendo ser completada com atletas de linha que já tenham jogado partidas anteriores da mesma rodada, e no máximo cinco (05) colaboradores de cada lado (equipe) caso não aconteça à partida por falta de número suficiente de jogadores, os atletas relacionados na súmula marcarão dois pontos de presença.

§ 1º - Sempre que uma equipe, atuando com apenas 07 (sete) atletas, tiver um atleta contundido, o árbitro poderá conceder um prazo de 05 (cinco) minutos para o seu tratamento para verificar a viabilidade de sua recuperação.

§ 2º - No decorrer de uma partida, se uma das equipes por qualquer motivo ficar com menos de 07 (sete) atletas, a mesma será declarada perdedora independentemente do resultado e os gols ocorridos durante a partida serão computados, unicamente, para efeito de artilheiro e goleiro menos vazado.

§ 3º - O atleta que participar como colaborador, poderá no final da partida da qual esta participando, escolher o melhor resultado para computo geral de pontos.

§4º - Quando ficar caracterizado que o atleta estiver fazendo cera na contusão, de acordo com a interpretação do arbitro, o atleta depois de atendido, deverá cumprir punição de 2 (dois) minutos fora do campo.

§5º - Os capitães de cada jogo deverão no término da partida assinar a súmula obrigatoriamente num prazo máximo de 30 minutos. Caso não assinem ou faça qualquer observação, os mesmos declaram aceitar o que estiver escrito na súmula pela arbitragem e coordenação.

PENALIDADES E PUNIÇÕES

Artigo nº 35

O atleta que se sentir prejudicado por qualquer situação que esteja ou não no regulamento, terá o prazo até 12 horas antes do dia das escolhas das equipes que disputarão as, a final da "25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso", para apresentar o devido recurso.

Artigo nº 36

Todo o atleta que por algum motivo tumultuar a disputa das partidas ou desrespeitar acintosamente aos árbitros, membros das comissões, diretores, funcionários ou associados, estará passível de penalidades a serem aplicadas pela Comissão Disciplinar que serão

cumpridas somente na “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, A Comissão Disciplinar analisará o relatório do arbitro constante na súmula da partida e também o relatório da Comissão Organizadora tendo que antes do julgamento, ouvir o (os) envolvido (s) no relatório. A Comissão Disciplinar julgará os processos, baseado no Código Brasileiro do Futebol e Estatuto do Clube, ou dependendo do caso, encaminhará ao Conselho Disciplinar do Clube para enquadramento disciplinares do Estatuto do Clube.

Artigo nº 37

Quando um atleta for expulso (na fase classificatória) pela primeira vez na “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, marcará os pontos pertinentes a sua equipe e terá que cumprir suspensão automática na próxima rodada; caso a expulsão ocorra na semifinal, ficará a final para cumprimento da suspensão automática. Parágrafo único – O atleta que for expulso em qualquer rodada da competição, e não classificar não poderá também ser colaborador ficando de fora da fase final.

Artigo nº 38

Ao atleta expulso ou suspenso de uma partida e que se recusar a abandonar o campo será dado uma tolerância de 05 (cinco) minutos para que o mesmo se retire. Caso não aconteça dentro desse prazo, toda a equipe a que pertence o atleta será declarada perdedora do jogo e nenhum de seus integrantes marcará ponto. Todavia, todos os cartões e gols ocorridos na partida serão mantidos para efeito de classificação, artilharia e goleiro menos vazado.

Parágrafo único – o atleta que provocar tal problema será julgado pelo ato de indisciplina pela Comissão Disciplinar, podendo inclusive receber sanções punitivas dentro do Departamento de Futebol. Se o caso necessitar será levado à diretoria do clube onde baseado no estatuto do clube punirá ou não o atleta infrator.

Artigo nº 39

Em caso de infração disciplinar mais grave tais como brigas com agressões físicas contra o adversário, agressões ao Árbitro, Coordenador dos Jogos ou Diretores, que acontecerem dentro do campo ou dentro do setor de futebol ou até mesmo dentro do clube envolvendo assuntos da rodada da qual esteja sendo realizada, a Comissão Disciplinar da Competição analisará e julgará os atos dos envolvidos utilizando o Código de Justiça de Futebol como parâmetro da punição na “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”. Além da punição aos envolvidos o relatório do árbitro ou da Comissão Organizadora será enviado à Diretoria do Clube para que sejam tomadas as providencias cabíveis conforme Estatuto do clube.

DOS FINALISTAS

Artigo nº 40

Ao final da fase classificatória da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**” **será** relacionados os 22(vinte e dois) jogadores de linha com maior número de pontos ganhos da categoria livre, 22(vinte e dois) jogadores de linha com maior número de pontos ganhos da categoria máster, os 44(quarenta e quatro) jogadores de linha com maior número de pontos ganhos da categoria super máster.

§ 1º - O atleta classificado que não tenha pago a taxa de inscrição, estará impedido de participar da fase final da competição.

§ 2º - Para preenchimento das vagas remanescentes da categoria da qual faltam atletas que tenham pago a taxa de inscrição, será incluído atletas da categoria acima que não tenham classificado na referida categoria, obedecendo, no entanto a ordem de pontuação dos atletas.

§ 3º - os atletas terão até a segunda rodada para fazerem opção para categoria abaixo, ficando proibida a descida de duas categorias.

§ 4º - O sorteio para definir a composição das equipes que irão participar da final da **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”**, Será realizada dia 14 de novembro às 18 horas no Departamento Esportes do Rádio Cidade.

§ 5º - Quando da mudança de uma categoria para outra, na final da competição, o referido atleta perderá o direito de escolha na fase final, maior pontuador e artilharia da nova categoria.

Artigo nº 41

As vagas de goleiros para fase final da competição serão repartidas com o mínimo de 50% de sócios e outros 50% de não sócios. Na somatória de pontos, os goleiros e atletas de linha que tenham atuado no mínimo 3 rodadas e que obtenha pontuação necessária para a classificação.

Os 08 (oito) goleiros classificados com melhor pontuação, para a formação das 06 (seis) equipes que disputarão a fase final da **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”**.

Parágrafo único – Será chamado um goleiro reserva em caso de falta ou contusão de algum goleiro classificado para final e o mesmo deverá ser do mesmo nível técnico do goleiro faltoso.

Artigo nº 42

Depois de verificados os goleiros classificados, a definição dos goleiros da categoria (livre), serão escolhidos pelos capitães os demais goleiros serão escolhidos pelos capitães da categoria máster e super máster e hiper máster através de sorteio ou acordo. Ou concordância entre os capitães.

Artigo nº 43

Na fase final as equipes jogarão a semifinal dia 22 de novembro e final dia 29 de novembro.

§ 1º - Nas categorias Livre e Máster, será feita melhor de duas partidas, não havendo saldo de gols entre as partes, ficando vitória ou derrota como resultado.

§ 2º - Havendo empate na somatória de resultados no término das duas partidas, será realizada uma série de três penalidades alternadas: se houver necessidade penalidades alternadas até que se conheça um vencedor.

§ 3º - Já na categoria super máster, haverá semifinal entre as quatro equipes que forem formadas com as escolhas dos capitães classificados, passando para final somente as equipes vencedoras.

§ 4º - Havendo empate no término da partida na semifinal, será realizada uma série de três penalidades alternadas: se houver necessidade penalidades alternadas até que se conheça um vencedor.

Artigo nº 44

Estará automaticamente classificado para participarem da final da competição, o Homenageado do evento, a autoridade máxima do clube (presidente) e colaboradores do evento.

§ 1º - Será chamado um colaborador por equipe para participar da final da competição.

§ 2º - Os colaboradores que terão prioridade de participação na fase final serão os atletas que não classificaram e será verificado a sequência de pontos ganhos. (Tenham participados de no mínimo três rodadas do campeonato).

§ 3º - Todos os atletas participantes da copa que tenham acima de 80 anos de idade, estarão automaticamente classificados para participar da fase final da competição.

Artigo nº 45

Na fase final, será facultada ao atleta que ficar na reserva o direito de participar de pelo menos um tempo de partida. Quando do término do primeiro tempo de jogo, o capitão deverá ser informado pelo coordenador e o reinício do jogo no segundo tempo só se dará com a entrada do atleta reserva em campo.

Nesta fase as substituições ficarão a critério dos capitães das equipas, sem qualquer restrição do atleta substituído.

Parágrafo único: se o atleta estiver com uniforme de jogo, será obrigatória a utilização dele na partida, entretanto se o atleta não quiser participar da partida por qualquer motivo, deverá ser respeitada a vontade dele.

Artigo nº 46

Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais atletas na pontuação final da fase classificatória e substituição na final serão observadas, pela ordem dos quesitos eliminatórios, primeiramente a questão disciplinar dos atletas e depois a idade com os seguintes critérios de desempate:

a) Número de cartões: Vermelho: 10 pontos - Azul: 05 pontos – Amarelo

3 pontos

b) Idade – o jogador com maior idade será classificado.

Obs – na somatória negativa de pontos dos cartões, o atleta que obtiver menor saldo é que será classificado.

Artigo nº 47

Na final da “**25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso**”, dia este em que serão realizados os jogos finais, os atletas deverão respeitar rigorosamente a programação feita pela Comissão Organizadora, na Copa do Entardecer:

dia 22 de novembro - quarta feira

- 17h – campo 01 – 1º jogo semifinal super máster
- 17h – campo 02 – 2º jogo semifinal super máster
- 18h30 – campo 01 – 1º jogo máster
- 18h30 – campo 02 – 1º jogo livre.

final dia 26 de novembro - domingo

- 7h – campo 01 – 2º jogo máster.
- 8h30min – campo 01 – 2º jogo livre
- 10h – campo 01 – 2º jogo super máster.

Observação – A partir desta competição em todas as finais das copas, será obedecido rodízio entre as categorias na ordem de jogo.

PREMIAÇÃO

Artigo nº 48

As equipas e atletas classificados em 1º, 2º lugares das categorias (livre – máster - super máster) receberão premiações alusivas as conquistas.

Os capitães das equipas receberão troféus pelas conquistas.

Artigo nº 49

Os artilheiros, goleiros das equipas vencedoras e atletas com maior pontuação na fase classificatória das categorias livre, Máster e super máster, receberão premiações.

Parágrafo Único - Em caso de empate nos artilheiros e atleta que participar do jogo final, é que receberá a premiação. Caso os artilheiros empatados não joguem a final, será adotado o critério de idade, o atleta mais velho receberá a premiação.

Artigo nº 50

Outras premiações poderão ser acrescentadas e divulgadas no decorrer da **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”**.

DISPOSIÇÕES FINAIS**Artigo nº 51**

O Rádio Clube e a Comissão de futebol não se responsabilizarão por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois a realização das partidas referentes à **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”**.

Artigo nº 52

Todos os participantes da **“25ª Copa de Futebol do Rádio Clube – atleta homenageado Hermes Celito Basso”** será considerado pela comissão como conhecedor das regras do futebol, das leis desportivas e deste regulamento.

Artigo nº 53

O sócio que estiver inadimplente com a taxa de mensalidades (mais que duas mensalidades) no dia da escolha das equipes finalistas ficará impedido de participar da fase final do evento.

Artigo nº 54

Os casos omissos não contidos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.